546

Oficio nº 2/97 (SF)

Brasília, em O3 de outubro de 2009.

A Sua Excelência o Senhor Deputado Rafael Guerra Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 61, de 2008, de autoria do Senador Sérgio Zambiasi, constante dos autógrafos em anexo, que "Altera o art. 1.122 da Lei nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 (Código de Processo Civil), e o inciso III do § 2º do art. 40 da Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio), e revoga os §§ 2º e 3º do art. 3º da mesma Lei nº 6.515, de 26 de dezembro de 1977 (Lei do Divórcio) e a Lei nº 968, de 10 de dezembro de 1949, a fim de suprimir, nas separações judiciais, a necessidade da audiência de ratificação."

Atenciosamente,

PRIMEIRA-SECRETARIA

Em. 09 , 10 , 2009

/De ordem, ad Senhor

Secretário Geral da Mesa, para as devidas providências

FLAVIO ALENCASTA

Chefe de Gabinete

Senador HERÁCLITO FORTES

acf/pls08-061t